

O Diretor Executivo do MIRASSOL-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 021/2020 – MIRASSOLPREV, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 05 de Novembro de 2020, que concedeu o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **Reginaldo Ferreira Machado**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0252866-5 SSP/MT e CPF nº. 361.887.511-87, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme processo administrativo do MIRASSOLPREV, nº. 2020.04.00049P.

Onde se Lê: (...) Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005 combinado com o **art. 94, I, II, III da Lei Municipal nº 160/2016** que rege a Previdência Municipal; e Lei Complementar nº. 158/2016 que dispõe sobre a política de gestão de pessoas e do plano de carreira dos servidores públicos do poder executivo do município de Mirassol D'Oeste; e Portaria nº. 047 de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Município de Mirassol D'Oeste/MT;

Lê-se:(...) Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005 combinado com o **art. 94, I, II, III e § único da Lei Municipal nº 160/2016** que rege a Previdência Municipal; e Lei Complementar nº. 158/2016 que dispõe sobre a política de gestão de pessoas e do plano de carreira dos servidores públicos do poder executivo do município de Mirassol D'Oeste; e Portaria nº. 047 de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Município de Mirassol D'Oeste/MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 16 de novembro de 2020.

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

Diretor Executivo do MIRASSOL-PREVI

Homologo:

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Izael Arruda da Silva**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Izael Arruda da Silva**, portador do RG nº. 1676028-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 012.897.061-82, a contar a partir do dia 01 de dezembro de 2020. Período aquisitivo em 02/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de novembro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

**LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Prefeito Sr. **Leocir Hanel**, torna público aos interessados a Revogação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 80/2020**, cuja abertura seria as 09:00hs do dia 18/11/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL (DISTRITO DE COQUEIRAL), DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT** e do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2020**, cuja abertura seria as 07:30hs do dia 24/11/2020, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT**. Determino a revogação das Licitações nas Modalidades acima citadas, por motivo de conveniência e oportunidade.

Nobres, 17 de Novembro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 289/2020**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **José Ricardo da Silva**, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **José Ricardo da Silva**, portador do RG nº. 1326148-7 SSP/MT, e inscrito no CPF nº.004.993.941-60, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Departamento no Setor de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de novembro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/2020**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Marcos Alves de Albuquerque**, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **Marcos Alves de Albuquerque**, portador do RG nº. 1158689-3 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº.880.036.711-91, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de novembro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/2020**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Jeverson Barbosa Moura**, e dá outras providências".*

